



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 46, DE 2020

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 11, de 2020, do Senador Ciro Nogueira, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, o nome do Sr. EDVALDO NILO DE ALMEIDA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Senado Federal.

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet

RELATOR: Senador Jorginho Mello

15 de Dezembro de 2020



PARECER Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 11, de 2020, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, o nome do Sr. EDVALDO NILO DE ALMEIDA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na vaga destinada ao Senado Federal.*

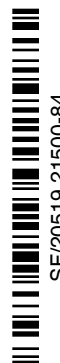
Relator: Senador **JORGINHO MELLO**

Por intermédio do Ofício “S” nº 11, de 2020, é submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, VI, da Constituição Federal, o nome do Sr. EDVALDO NILO DE ALMEIDA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na vaga destinada à indicação do próprio Senado.

Consoante o referido normativo da Lei Maior, cabe ao Senado Federal indicar um dos dois cidadãos que compõem o CNMP, e esta Casa deve aprovar o nome indicado, por maioria absoluta, conforme dispõe o § 2º também do art. 130-A.

A indicação foi realizada pelos seguintes Senhores Senadores, Líderes nesta Casa: Senador **Ciro Nogueira** (PP/PI), Senadora **Eliziane Gama** (CIDADANIA/MA), Senadora **Leila Barros** (PSB/DF), Senador **Alvaro Dias** (PODEMOS/PR), Senador **Eduardo Gomes** (MDB/TO), Senador **Esperidião Amin** (PP/SC), Senador **Jorginho Mello** (PL/SC), Senador **Major Olimpio** (PSL/SP), Senador **Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS/RR), Senador **Roberto Rocha** (PSDB/MA), Senador **Rodrigo Cunha** (PSDB/AL), Senador **Rogério Carvalho** (PT/SE), Senador **Telmário Mota** (PROS/RR), Senador **Wellington Fagundes** (PL/MT).

Por seu turno, o art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), confere a esta Comissão competência para emitir parecer



sobre indicações da presente natureza, obedecido o rito prescrito no art. 383, também da carta regimental.

Em consonância com o supracitado art. 383, em seu inciso I, alínea *a*, o indicado encaminhou o seu *curriculum vitae*.

O Doutor EDVALDO NILO DE ALMEIDA é natural de Salvador, Bahia, onde nasceu a 28 de janeiro de 1981. A sua **formação acadêmica** inclui diversos títulos, dos quais destacamos: Bacharelado em Direito formado pela Universidade Salvador (UNIFACS), Salvador, Bahia (2003); Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional, pelo Instituto Acadêmico de Direito Público (IDP), Brasília, 2011, tendo como orientador o Ministro Gilmar Mendes; Doutorado em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC), 2020.

Ademais, cabe registrar que o indicado cursa atualmente dois cursos de Pós-Doutorado, um na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e um segundo em instituição acadêmica associada à Universidade de Coimbra, Portugal, ambos em procedimento de conclusão.

Quanto à sua **experiência profissional**, o ilustre indicado é Procurador do Distrito Federal desde o ano de 2009 e advogado nas áreas de direito tributário, financeiro, administrativo, regulatório e constitucional, tendo sido Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seção do Distrito Federal e membro da Comissão de Assuntos Tributários e Fiscais da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

É também Professor Doutor no IBMEC, tendo sido Professor substituto na Universidade Federal da Bahia (UFBA) e na Faculdades Integradas da Bahia (FIB), entre outras instituições.

Cumprе, ainda, consignar que o Doutor EDVALDO NILO DE ALMEIDA é membro do corpo editorial da Revista de Direito Público Contemporâneo (RDPC) e é revisor de diversos outros periódicos na área jurídica.

Além disso, cabe consignar que o indicado obteve importantes prêmios jurídicos, que são arrolados; que foi aprovado em diversos concursos públicos, que são enumerados; que é autor de diversos livros de direito, conforme citados, em especial na área de direito tributário, e também autor de diversos artigos publicados em revistas especializadas.



Da mesma forma, tem tido participação expressiva em seminários, encontros, congressos e outras atividades na área de direito.

Cumpra, por fim, anotar que o indicado apresentou declarações, a saber:

a) para as finalidades do art. 383, I, *b*, 1 e § 2º do RISF, declaração de que não possui mandato parlamentar, não tem cônjuge ou companheiro, nem parentesco em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com membros do Senado Federal;

b) para as finalidades previstas no art. 383, I, *b*, 2 e § 2º, do RISF declaração de que participa, como sócio cotista das seguintes sociedades: Nilo & Almeida Advogados Associados, sociedade de advogados, inscrita na OAB-DF e estabelecida em Brasília; Cordeiro, Laranjeira e Maia Advogados, sociedade de advogados, inscrita na OAB/PE, estabelecida em Recife;

c) para as finalidades previstas no art. 383, I, *b*, 3, e § 3º, do RISF, declaração de que se encontra em situação regular quanto aos tributos no âmbito da União e do Distrito Federal, tendo anexado certidões correspondentes;

d) para as finalidades previstas no art. 383, I, *b*, 4, e § 2º, do RISF, declaração de que não figura como réu em ações judiciais, tendo juntado certidões; e declaração de que figura com autor em duas ações, que arrola;

e) para as finalidades previstas no art. 383, I, *b*, 5, e § 2º, do RISF, declaração de que atuou nos últimos cinco anos em processos movidos contra a União federal e de que não atua em processos movidos contra o Distrito Federal, em razão de impedimento legal previsto no Estatuto da OAB;

f) conforme o art. 383, I, *c*, do RISF, desta Comissão, argumentação escrita com o objetivo de demonstrar, de forma sucinta, sua experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade para a qual está sendo indicado.

Em vista do exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão dispõem dos elementos informativos necessários e suficientes



para deliberar a respeito da indicação do Doutor EDVALDO NILO DE ALMEIDA para compor o elevado cargo para o qual foi indicado.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/20519.21500-84



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 15ª Reunião, Extraordinária, da CCJ

Data: 15 de Dezembro de 2020 (Terça-feira), às 14h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Eduardo Braga (MDB)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Simone Tebet (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	3. Marcio Bittar (MDB)	
Jader Barbalho (MDB)	Presente	4. Marcelo Castro (MDB)	
José Maranhão (MDB)		5. Dário Berger (MDB)	
Ciro Nogueira (PP)	Presente	6. Diego Tavares (PP)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	7. Luis Carlos Heinze (PP)	Presente
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Tasso Jereissati (PSDB)		2. José Serra (PSDB)	
Marcos do Val (PODEMOS)		3. Rodrigo Cunha (PSDB)	
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	Presente	4. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente
Alvaro Dias (PODEMOS)	Presente	5. Eduardo Girão (PODEMOS)	Presente
Major Olimpio (PSL)	Presente	6. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
Leila Barros (PSB)	Presente	1. Jorge Kajuru (CIDADANIA)	Presente
Cid Gomes (PDT)	Presente	2. Eliziane Gama (CIDADANIA)	
Fabiano Contarato (REDE)	Presente	3. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente	4. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Weverton (PDT)	Presente	5. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Humberto Costa (PT)	Presente	1. Telmário Mota (PROS)	
Fernando Collor (PROS)		2. Jaques Wagner (PT)	
Rogério Carvalho (PT)	Presente	3. Paulo Paim (PT)	
PSD			
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	1. Sérgio Petecão (PSD)	Presente
Angelo Coronel (PSD)	Presente	2. Carlos Fávaro	
Carlos Portinho (PSD)	Presente	3. Otto Alencar (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Rodrigo Pacheco (DEM)	Presente	1. Zequinha Marinho (PSC)	Presente
Marcos Rogério (DEM)		2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
Jorginho Mello (PL)	Presente	3. Wellington Fagundes (PL)	Presente



Reunião: 15ª Reunião, Extraordinária, da CCJ

Data: 15 de Dezembro de 2020 (Terça-feira), às 14h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Rose de Freitas

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania****Indicação de membros ao CNMP
OFS 11/2020 - 2. EDVALDO ALMEIDA**

Início da votação: 15/12/2020 15:45:51

Fim da votação: 15/12/2020 16:27:01

TITULARES		SUPLENTEs	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
EDUARDO BRAGA	votou	1. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	votou	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MECIAS DE JESUS	votou	3. MARCIO BITTAR	
JADER BARBALHO		4. MARCELO CASTRO	
JOSÉ MARANHÃO		5. DÁRIO BERGER	
CIRO NOGUEIRA		6. DIEGO TAVARES	votou
ESPERIDIÃO AMIN		7. LUIS CARLOS HEINZE	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. PLÍNIO VALÉRIO	votou
TASSO JEREISSATI		2. JOSÉ SERRA	
MARCOS DO VAL		3. RODRIGO CUNHA	
ORIOVISTO GUIMARÃES	votou	4. LASIER MARTINS	votou
ALVARO DIAS		5. EDUARDO GIRÃO	votou
MAJOR OLIMPIO		6. SORAYA THRONICKE	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
LEILA BARROS	votou	1. JORGE KAJURU	
CID GOMES	votou	2. ELIZIANE GAMA	
FABIANO CONTARATO	votou	3. RANDOLFE RODRIGUES	
ALESSANDRO VIEIRA	votou	4. ACIR GURGACZ	voto não computado
WEVERTON	votou	5. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
HUMBERTO COSTA	votou	1. TELMÁRIO MOTA	
FERNANDO COLLOR		2. JAQUES WAGNER	
ROGÉRIO CARVALHO	votou	3. PAULO PAIM	
PSD		PSD	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. SÉRGIO PETECÃO	voto não computado
ANGELO CORONEL	votou	2. CARLOS FÁVARO	
CARLOS PORTINHO	votou	3. OTTO ALENCAR	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
RODRIGO PACHECO	votou	1. ZEQUINHA MARINHO	votou
MARCOS ROGÉRIO		2. MARIA DO CARMO ALVES	
JORGINHO MELLO	votou	3. WELLINGTON FAGUNDES	

Votação:TOTAL 22 SIM 15 NÃO 7 ABSTENÇÃO 0

**Senador Jorginho Mello
Presidente****ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 15/12/2020**

PARECER Nº , DE 2020

DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 11
de 2020, que “Submete à apreciação
do Senado Federal, nos termos do
art. 130-A, inciso VI, da Constituição
Federal, o nome do Sr. EDVALDO
NILO DE ALMEIDA, para compor o
Conselho Nacional do Ministério
Público - CNMP, na vaga destinada
ao Senado Federal”.

A Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania, em votação secreta realizada em 15 de dezembro de
2020, apreciando o relatório sobre o Ofício “S” nº 11, de 2020,
opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr. EDVALDO
NILO DE ALMEIDA, para compor o Conselho Nacional do
Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da
Constituição Federal, combinado com o art. 383, II, do
Regimento Interno do Senado Federal, com 15 (quinze) votos
favoráveis e 7 (sete) votos contrários.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2020.

Senadora Simone Tebet, Presidente

Senador Jorginho Mello, Relator